



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

PORTARIA

Nº 25/2025

SEROPÉDICA/RJ, 06 de fevereiro de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º REVERTER o benefício de PENSÃO POR MORTE em favor dos beneficiários JOÃO CARLOS DE SOUZA e CAUANE LOPES DUARTE DE SOUZA, em virtude da extinção do direito a pensão por morte de CAUÃ LOPES DUARTE DE SOUZA por ter atingido a idade limite e não estar cursando curso superior ou técnico, a cota parte que lhe era devida (33%), ficando estabelecida a reformulação dos benefícios previdenciários concedidos através da Portaria nº 010/2020, retificada pela portaria nº 198/2022, passando o benefício a ser pago em cotas iguais de 50% no valor de R\$2.498,56 a cada beneficiário.

Art. 2º Não se aplica ao presente ato concessório o disposto no §2º do artigo 201 da CRFB/88, em função do valor do benefício.

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor a partir de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/10/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ALUIZIO MACENA DA COSTA - DIRETOR PREVIDENCIÁRIO**, CPF: 556.05**.7-4 em 06/02/2025 15:33:26, Cód. Autenticidade da Assinatura: **15X6.1433.5262.2288.5038**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75**.7-0 em 06/02/2025 12:23:54, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1297.0323.354A.V407.5862**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **598.70B** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 25/2025**.

Elaborado por **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA**, CPF: 148.27**.7-3, em 06/02/2025 12:08:10, contendo 209 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1267.4908.6104.K50W.5484

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

